SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57/19 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 352300801-863-000011-1-2 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS CNPJ/CPF: 44.447.126/0001-84 Endereço: Avenida CARVALHO, S/N ENTRE RIOS Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 11741753899 Resp. Técnico: ALINE BRITO GRAIA CPF: 30274301814 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:125227 UF:SP A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60/19 Data de Protocolo: 14/06/2019 CEVS: 352300801-561-000020-2-0 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ RODRIGUES NETO CNPJ/CPF: 03047526818 Endereço: Praça TRAJANO DE ALMEIDA, S/Nº CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RODRIGUES NETO CPF: 03047526818 A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62/19 Data de Protocolo: 14/06/2019 CEVS: 352300801-109-000001-1-6 Data de Validade: 15/07/2020 Razão Social: BARBOSA & BARBOSA PADARIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.293.598/0001-01 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 600 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONICE LIMA BARBOSA CPF: 26205869845 A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 352300801-863-000009-1-4 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS CNPJ/CPF: 44.447.126/0001-84 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1120 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 11741753899 Resp. Técnico: ALINE BRITO GRAIA CPF: 30274301814 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:125227 UF:SP A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 352300801-863-000007-1-0 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS CNPJ/CPF: 44.447.126/0001-84 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA , 1120 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 11741753899 Resp. Técnico: RENATA SANCHES FERREIRA ROCHA CPF: 27049240826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.606-P UF:SP A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 352300801-863-000010-1-5 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS CNPJ/CPF: 44.447.126/0001-84 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1200 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 11741753899 Resp. Técnico: MIRNA GONÇALVES COELHO CPF: 15930474877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.115 UF:SP A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 352300801-863-000007-1-0 Data de Validade: 05/07/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS CNPJ/CPF: 44.447.126/0001-84 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA , 1120 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 11741753899 Resp. Técnico: RENATA SANCHES FERREIRA ROCHA CPF: 27049240826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.606-P UF:SP A COORDENADORA DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento ITAPURA, Segunda-feira, 5 de Agosto de 2019